

REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Deficiente avaliação da Fundação António Aleixo e necessidade de viabilizar a sua missão social

Destinatário: Secretário de Estado da Presidência de Ministros

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A Fundação António Aleixo, que desempenha no Algarve (concelhos de Loulé) funções sociais de grande relevância, foi vítima dos abusos e atropelos que caracterizaram o processo de avaliação das fundações.

Com efeito, registem-se as denúncias do Centro Português de Fundações, mormente sobre a necessidade de rever os critérios de análise de forma a adequá-los à especificidade do tecido fundacional, bem como sobre a necessidade de o governo publicar as reclamações feitas, corrigir o relatório de acordo com as mesmas e estabelecer um diálogo com as fundações com vista à resolução de problemas criados.

Todas estas recomendações se adequam aos problemas colocados à Fundação António Aleixo. Esta fundação público-privada foi erradamente avaliada como sendo uma fundação pública de direito privado. Esta avaliação procede de um erro de preenchimento atribuível à autarquia e entretanto corrigido. Foi, assim, com legítimo espanto que a Fundação, que nunca foi notificada de nada, soube em agosto que estava na lista de extinções. Uma instituição que acompanha crianças, idosos e populações carenciadas foi tratada com absurda falta de respeito, impondo-se hoje a correção de um erro e as garantias necessárias à prossecução das suas funções.

Com efeito, a intervenção desta instituição, que preenche o que o Estado devia fazer e não faz, é de valor inestimável. Responsável por duas creches com 153 crianças, a instituição apoia em permanência 104 idosos, promove o banco alimentar, o banco de roupa e o convívio de idosos. Já depois do anúncio da extinção, a direção da Fundação recebeu a notícia de que passaria a assumir uma cantina social com 65 refeições diárias. Em sentido oposto, foi suspenso o protocolo de acompanhamento de pessoas que recebem Rendimento Social de Inserção (285 famílias, cerca de 1000 pessoas). Aqui cabe ressaltar as dificuldades recentes de relação com a Segurança Social e o incumprimento dos compromissos financeiros por parte desta instituição.

O nível de desemprego da região, o mais elevado do país, o empobrecimento repentino que vitimou o

Algarve, criando alarme em tantas instituições sociais, justificam a justa avaliação desta instituição, a reposição dos prejuízos causados por incúria ou deficiente aplicação de critérios.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Secretário de Estado da Presidência de Ministros, as seguintes perguntas:

1. Pretende o governo corrigir o erro em causa e assumir os danos dele resultantes?
2. No caso de insistência sobre o erro, que medidas se propõe o governo implementar no sentido de garantir que a transferência de funções para uma entidade com estatuto jurídico distinto se faz sem prejuízo para as pessoas que usufruem do apoio prestado e sem prejuízo dos trabalhadores/as e dos seus direitos?
3. Nas situações em que as Fundações se substituem ao Estado, desempenhando serviços de relevante interesse social, como o apoio a crianças, jovens e idosos, como pensa o governo salvaguardar a continuidade das funções contratualizadas?

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2012.

**A Deputada,
Cecília Honório**